



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 330/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
DE FISCALIZAÇÃO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
ATRAVÉS DE CARROS PIPA, DO
MUNICÍPIO DE CUITÉ CUITÉ/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como estabelece a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNIAR os servidores municipais para compor o Comitê de Fiscalização de Abastecimento de Água através de Carros Pipa de Cuité/PB:

- I. Presidente do Comitê:
 - a. **VINICIUS DE BRITO LIMA**, Chefe de Setor de Cadastramento de Água.
- II. Membros:
 - a. **ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.
 - b. **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora do Departamento de Convênios.
 - c. **WILLAMY GABRIEL GOMES**, Coordenador da Divisão de Abastecimento e Expansão de Recursos Hídricos.
 - d. **JOSÉ ARIMATEIA SANTOS**, Diretor Executivo de Serviços Urbanos e infraestrutura.
 - e. **JOSÉ DE SOUSA SILVA**, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito